



**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2015, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica – se no item **3.1** o endereço e horário para inscrições presenciais conforme a seguir:

3.1. As inscrições e emissão de segunda via do boleto bancário poderão ser realizadas através do endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br das 09h00min do dia **21/09/2015** até às 21h00min do dia **21/10/2015**. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e imprimir o boleto bancário. Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na Prefeitura Municipal de Perdigoão, situada à Av. Santa Rita, 150, centro, Perdigoão/MG – CEP 35515 – 000 de segunda a quinta às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico www.seapconcursos.com.br até o dia **21/10/2015**, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo, no próximo dia útil.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Perdigoão, 14 de Setembro de 2015.

SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS